

PORTARIA Nº 010/2019

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>20.101</b>				<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>			
15	451	2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
0000724	4490.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores		86.500,00	
						Total da Ação	86.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	86.500,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>86.500,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), como segue:

<b>20.101</b>				<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - ADM. DIRETA</b>			
15	451	2020	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL			
0000720	4490.51	99	10010000	Obras e Instalações		86.500,00	
						Total da Ação	86.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	86.500,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>86.500,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>86.500,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 12 de abril de 2019.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO